Justiça aprova uso de esporas e sedéns em rodeio

Está aprovado o uso de esporas, sedéns e peiteiras na primeira edição do Ribeirão Rodeo Music, evento que acontece a partir desta quinta-feira (5/5) no Parque Permanente de Exposições de Ribeirão Preto. A decisão é do desembargador Luis Ganzerla, da 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, que confirmou a sentença do juiz da Terceira Vara de Ribeirão Preto, Cláudio César de Paula.

A decisão derrubou recurso do Ministério Público, que moveu ação civil por meio do promotor Marcelo Pedroso Goulart, para impedir a utilização de esporas, sédens e peiteiras no rodeio. A ação atendia a representação da Associação Vida Animal (AVA).

Segundo o advogado dos organizadores do evento, Evandro Grili, as decisões, tanto do juiz de Ribeirão Preto, quanto do desembargador, se baseiam no fato de que existe lei federal e estadual que regulamenta os rodeios, inclusive indicando quais os tipos de equipamentos que podem ser utilizados.

“Os organizadores somente irão usar os apetrechos permitidos por lei, conforme autorização judicial e da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento”, conclui o advogado.

Date Created
05/05/2005

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.